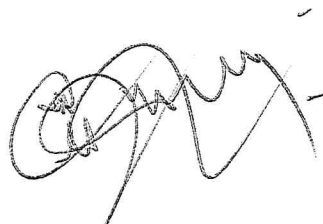


**CEMAN
PLANTÃO
ESCALA
2019
OUTUBRO
CUSTODIA**

Os Oficiais de Justiça escalados para o plantão da custódia servirão à Vara de Audiências de Custódia localizada na RUA ANTÔNIO POMPEU, 216, CENTRO, VIZINHO à DECAP, podem chegar lá até às 12h00 e devem permanecer à disposição do Juízo até a expedição do último mandado judicial e a designação do Oficial de Justiça que deverá cumpri-lo.



REGULAMENTO DA ESCALA DE PLANTÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

I- Neste regulamento, OJ significa Oficial de Justiça e FCB significa Fórum Clóvis Beviláqua.

II- A escala tem como regra a ordem alfabética com as exceções previstas neste regulamento.

III- Titular é o OJ escalado para cumprir o plantão. Reserva é o OJ escalado para suprir a ausência do titular. Nas escalas de dois titulares por dia vale a seguinte regra: o primeiro OJ é o primeiro titular do dia e o segundo OJ é o segundo titular do dia; o terceiro OJ de cada dia é o reserva do primeiro titular do dia; o quarto OJ de cada dia é o reserva do segundo titular do dia; o reserva será chamado para suprir a ausência do titular correspondente; se o reserva de um titular for convocado e não comparecer, o reserva do outro titular será convocado. Assim como os titulares, os reservas deverão apresentar prova de justa causa para ausência e estão sujeitos à responsabilização administrativa.

IV- Cada OJ será escalado para o dia em que a ordem alfabética determinar e, apenas no dia e no lugar assim determinado, haverá inversão de ordem quando isso for necessário, viável e suficiente para evitar que o OJ titular em um plantão seja escalado para titular no plantão imediatamente seguinte.

V- O OJ não escalado em uma escala, independentemente do motivo, pode ser escalado como titular na escala imediatamente posterior, ou seja, a posição de reserva é preferencialmente do OJ que foi titular na escala imediatamente anterior. O OJ não será escalado como titular em três escalas consecutivas, salvo se uma delas for de recesso, carnaval ou semana santa, pois, nas escalas de recesso, de carnaval e de semana santa todos os escalados são titulares. O OJ reserva que substituir o titular será escalado como reserva na escala imediatamente seguinte ou não será incluído nela se isto for necessário para evitar o cumprimento de três plantões consecutivos.

VI- O OJ não será escalado para plantão nos dez dias que antecederem férias de trinta dias. O OJ não será escalado para plantão nos cinco dias que antecederem férias de período de menos de trinta dias. O OJ pode ser escalado para o primeiro dia seguinte às férias, mesmo que não seja dia útil.

VII- As escalas de carnaval, de semana santa e de recesso forense terão apenas titulares.

VIII- O OJ escalado para o carnaval não será escalado para a semana santa imediatamente posterior.

IX- O OJ escalado para o carnaval em um ano não será escalado para o carnaval do ano seguinte. O OJ escalado para a semana santa em um ano não será escalado para a semana santa do ano seguinte.

X- O OJ escalado para os dias 01 de janeiro, 24, 25 e 31 de dezembro de um ano não será escalado para esses dias do ano seguinte.

XI- A Ceman disponibilizará, na sala dos Oficiais de Justiça, uma lista com os telefones dos Oficiais de Justiça para que seja possível a comunicação entre os titulares e os reservas se necessária a substituição. Essa lista é de uso interno, acessível exclusivamente aos Oficiais de Justiça da Ceman e à Administração do FCB. Por determinação do Juiz Supervisor da Ceman, os Oficiais de Justiça manterão atualizada a mencionada lista de telefones, ou seja, informarão qualquer mudança de telefone, pois isto é necessário para o funcionamento satisfatório do serviço de plantão.

XII- Qualquer mudança ou ato em desacordo com as regras aqui expostas dependerá de autorização do Juiz Supervisor da Ceman ou do Chefe da Ceman.

Fortaleza, 18 de julho de 2019.

CEMAN-ESCALA-PLANTÃO-2019-MÊS 10(OUTUBRO)

CUSTODIA

| DATA | TURNO | OFICIAL DE JUSTIÇA |
|--------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------|
| 05.10.2019 sab CUSTODIA | 08h00min às 14h00min | ELSON JANSEN CORDEIRO PIMENTEL |
| | | EUDAZIO RODRIGUES TEIXEIRA |
| | | ERNANDO ALENCAR TAVARES |
| | | EULALIA MARIA CONRADO MAIA |
| 06.10.2019 dom CUSTODIA | 08h00min às 14h00min | EVANDRO CORREIA DA SILVA |
| | | FELIPE DE OLIVEIRA MELO |
| | | EVELINE JAGUARIBE |
| | | FERNANDO CESAR ABREU DE MELO |
| 12.10.2019 sab CUSTODIA | 08h00min às 14h00min | JARBAS COMIN NUNES |
| | | JOAO BATISTA BANDEIRA ROCHA |
| | | JOAO ALBERTO DE OLIVEIRA BANHOS |
| | | JOAO HUGO SILVA JUNIOR |
| 13.10.2019 dom CUSTODIA | 08h00min às 14h00min | JOSE JUAREZ DE OLIVEIRA JUNIOR |
| | | JOSE MOREIRA GERMANO |
| | | JOSE HILTON MONTALVERNE GIRAO |
| | | JOSE OSETE DE SOUSA JUNIOR |
| 19.10.2019 sab CUSTODIA | 08h00min às 14h00min | RHAMANITA DE MACEDO PEREIRA |
| | | RICARDO DE SOUSA HOLANDA |
| | | RAIMUNDO NONATO LIMA FILOMENO |
| | | REGINALDO SAMPAIO DANTAS |
| 20.10.2019 dom CUSTODIA | 08h00min às 14h00min | SILVANA CAVALCANTI MACHADO PESSOA |
| | | SILVANA MIRANDA LUCENA BRAZ |
| | | SAVIO ALEXANDRE CALDAS BEZERRA |
| | | SHEYLA MARIA ARAUJO RODRIGUES |
| 26.10.2019 sab CUSTODIA | 08h00min às 14h00min | CARLOS ANTONIO TAVARES GONÇALVES |
| | | CARLOS AUGUSTO DA SILVA HOLANDA |
| | | CARLOS EDUARDO BARBOSA CAVALCANTE |
| | | CARLOS EDUARDO ESMERALDO FILHO |

-ESCALA-PLANTÃO-2019-MÊS 10(OUTUBRO)

CUSTODIA

| DATA | TURNO | OFICIAL DE JUSTIÇA |
|--------------------------------------------------------------------|----------------------------|--------------------------------------------|
| 27.10.2019 dom CUSTODIA | 08h00min às 14h00min | EDNISIO LEITE DA SILVA |
| | | EDVALDO ARAUJO BARRETO |
| | | ELI COSME DE LACERDA |
| | | ELSON JANSEN CORDEIRO PIMENTEL |
| 28.10.2019 SERVIDOR PUBLICO seg CUSTODIA | 08h00min às 14h00min | EVELLINE JAGUARIBE |
| | | FERNANDO CESAR ABREU DE MELO |
| | | FELIPE DE OLIVEIRA MELO |
| | | FERNANDO DO REGO SPINDOLA RODRIGUES |